



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 549 de 30 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Paulo Sérgio Lopes sobre concessão de adicional por tempo de serviço;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, art. 94 da Lei 521/2013, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica; **Resolve:**

Art. 1º - Fica deferido, ratificado e convalidado a concessão de adicional por tempo de serviço, ao servidor Paulo Sérgio Lopes, professor, efetivo, sendo o 5º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, referente ao período aquisitivo de 02.06.2016 a 01.06.2021.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de junho 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de dezembro de 2021.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.12.30
12:20:12 -03'00'